



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 8 de agosto de 2016.

2  
Afr

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 9 de agosto de 16	
Vice-Presidente	

Nobres Pares,

Apresento o presenteprojecto de lei, que denomina de **Maria da Conceição – “Maria Amaro”** o Posto de Saúde localizado no Parque Suíço, neste município, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Conto com a imprescindível atenção de todos, no sentido da integral aprovação do referido projecto.

Atenciosamente,

  
**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Vereador

Comunicado ao Plenário

Em 9/8/16

As Suas Excelências os Senhores,  
Vereadores da Câmara Municipal de Mairiporã – SP.

DLP/MIMC

LIDO EM REUNIÃO

130/9/16



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente proposição tem por finalidade denominar o Posto de Saúde do Bairro Parque Suíço com o nome de Maria da Conceição - "Maria Amaro", em homenagem a uma antiga moradora de Mairiporã que faleceu deixando inúmeros familiares e amigos, assim como uma grande saudade em todos.

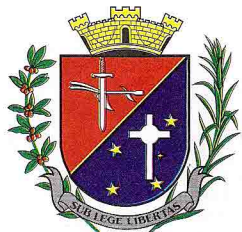
Esclareço que embora registrada como Maria da Conceição, a homenageada era conhecida pela comunidade como Maria Amaro, motivo pelo qual constam os dois nomes no mencionado projeto. Entretanto, para fins legais a denominação oficial é Maria da Conceição, nada obstando que na placa denominativa conste "Posto de Saúde Maria Amaro".

Desta forma, com a presente proposição estaremos oficializando a denominação desta unidade de saúde e ao mesmo tempo homenageando essa senhora que era tão querida por todos.

Diante do exposto, concito os nobres pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário "27 de Março", 8 de agosto de 2016.

**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Vereador



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 465 DE 2016

*Fica denominado de Maria da Conceição - "Maria Amaro" o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.*

**(Autor: Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominado de **MARIA DA CONCEIÇÃO – “MARIA AMARO”** o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.

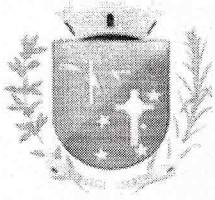
**Art. 2º** O *curriculum vitae* e a certidão de óbito da homenageada ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 8 de agosto de 2016.

**JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



Ofício nº 240/16 - GAB

Mairiporã, 2 de agosto de 2016.

Senhora Secretária,

Informo a Vossa Senhoria que a modalidade a ser implantada no Bairro Suisso se enquadra no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – como Posto de Saúde: Unidade destinada à prestação de assistência a uma determinada população, de forma programada ou não, por profissional de nível médio, com presença intermitente ou não do profissional médico, descrito na PORTARIA SAS 511 de 29/12/2000.

Atenciosamente,

ANDERSON APARECIDO MENDONÇA  
Secretário Municipal da Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
A Sua Senhoria MARIA ALBERTINA LEÃO DA CRUZ  
Chefe de Gabinete Parlamentar – Gabinete Ver Juvenido  
Mairiporã – SP

rct/SMS

Rua 1º de Maio – Jd. Odorico – Mairiporã – SP – CEP: 07600-000  
Tel: (011) 4419-8499/4419-7501  
E-mail : saúde@mairipora.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
**Certidão de Óbito**

NOME:

**MARIA DA CONCEIÇÃO**

MATRÍCULA:

115600 01 55 1975 4 00029 020 0010728 61

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 76 anos
------------------	--------------	--

NATURALIDADE Mairiporã - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Não declarado	ELEITOR Não
--------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de HENRIQUETA MARIA DA CONCEIÇÃO, falecida. Residência da falecida: Bairro Mata Fria,, Mairiporã - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Três de junho de mil novecentos e setenta e cinco, às 21h.	DIA 03	MÊS 06	ANO 1975
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade

CAUSA DA MORTE  
ÚLCERA GÁSTRICA HEMORRÁGICA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério Municipal desta cidade	DECLARANTE Luiza Maria Galvão
---	----------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
DR. SARKIS TELLIAN

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Ato registrado no livro C-29, às folhas 20 sob o nº 10728. Data do registro: 4 de junho de 1975. Data do óbito: 3 de junho de 1975. Profissão da falecida: lavradora. Viúva. Era viúva por óbito de Amaro Bento Luiz, casamento este realizado neste cartório aos 28/06/1918, deixando deste extinto matrimônio quatro filhos, que são: Leonidas, desquitado; João, Maria de Lourdes e Luiza (a declarante), todos casados, respectivamente com cinquenta e três, cinquenta, quarenta e nove e quarenta e três anos de idade, todos residentes neste distrito. Deixa bens, não deixa testamento, não era eleitora. NADA MAIS. Nada mais me cumpria certificar.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Mairiporã, 10 de dezembro de 2015.

Oficial Registrador  
Bel. Antonia Heloisa Vieira

Município/UF  
Mairiporã

Endereço  
Rua Capitão Candido Galvão, nº 8, Centro  
**(11) 4604-3086**



Escrevente Habilitado

11560-0-008003-010000-0015

11560-0-AA 000008744

6

7  
AR



**ELEKTRO**  
Energia e Serviços S.A.

**Seu Código**  
1438514

R. An. Altamir de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP  
CNPJ 02.280.000/07 - Insc. Est. 244.865.522-18  
Av. Resício Congo, 285 - 79000-030 - Três Lagoas - MS  
CNPJ 02.258.280/0027-78 - Insc. Est. IE 78.304.126-9

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 126072

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R\$
03/06/2014	MAIO/2014	19/05/2014	54,43

**EDUARDO VIEIRA SETUBAL**  
AV. BERNA / PO. SUIÇO, 4 - PO. SUIÇO - MATRIPOR. - SP  
Loc./Cada./CIV: 0129,07,001249 - CIP 07060000

Reservado ao Fisco: 1FEC.6FD4.A3D7.8BE2.DACD.4CF3.2A1E.F7ED - Período Fiscal 05/2014  
CPF / CNPJ: 177935.4814 - Controle: 01.2014.2039830516-9  
Data de Emissão: 05/05/2014 - Data de Apresentação: 05/05/2014

Discriminação da Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	149,000	0,543000	17,17
Outros encargos			37,26
<b>Valor Total</b>			<b>54,43</b>

**Dados de Cadastro**

**Medidor/Constante** 80769895 / 1,00  
**Classificação** RESIDENCIAL/RESIDENCIAL RÍGIDA BILÂSTICO

**Tensão Nominal ou contratada (V)** 127 / 220  
**Limite adequados de tensão (V)** 110 a 133 / 201 a 231  
**Débito Aut.**

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período	Composição do Fornecedor
	Anterior	Atual			
CONSUMO	18664	18660	03/05/14	32	Energia 5,10 Distribuição 6,15 Transmissão 0,72 Encargos 0,25 Tributos 1,59

**Detalhamento da Conta**

Item	Quant.	Tarifa TE	Valor TE(R\$)	Tarifa TU	Valor TU(R\$)	Total(R\$)
CUSTO DISP. SISTEMA			7,44		8,14	15,58
VALOR DO ICMS						0,00
VALOR DO COFINS						1,50
VALOR DO PIS						0,29
<b>Subtotal 1</b>						<b>17,17</b>
CONTR. SERV. ILLUM. PUBLICA						0,00
SEGURO RESIDENCIAL						1,45
VALOR REF. CONTA DO MES 04/2014						18,70
VALOR REF. CONTA DO MES 03/2014						17,11
<b>Subtotal 2</b>						<b>37,26</b>

0  
Aka

## CURRICULO DE MARIA AMARO DA CONCEIÇÃO

**MARIA DA CONCEIÇÃO – “MARIA AMARO”**, nasceu em Mairiporã em 1899 e faleceu em 03 de junho de 1975 aos 76 anos de idade.

Dona MARIA AMARO, foi casada com o senhor AMARO BENTO LUIZ, que foi o líder do quilombo da Mata Fria na primeira década do século XX e cuja família ainda possui muitos descendentes quilombolas residentes no local.

Desta feliz união nasceram seis filhos: Leônidas, João, Ernesto, José, Lourdes e Maria Luiza.

Matriarca da Comunidade Afro da Serra da Mata Fria.

Na comunidade, eles viviam de acordo com sua cultura, plantando e produzindo em comunidade.

9  
Alex

Assunto **cópias projetos nºs 465 e 466/2016.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>   
alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br> , edio  
<prof.edio@camaramairipora.sp.gov.br> , professoressio  
<professoressio@camaramairipora.sp.gov.br> , Nil  
<vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br> , marcinhodaserra  
<marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br> , marcoantonio  
<marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br> , Marcos Pinto Barbosa  
Para <marcosdotaxi@camaramairipora.sp.gov.br> , Dr. Osvaldo  
<dr.osvaldo@camaramairipora.sp.gov.br> , dr.ricardo  
<dr.ricardo@camaramairipora.sp.gov.br> , rafael tadeu  
<rafael.tadeu@camaramairipora.sp.gov.br> , Tia Val  
<tiaval@camaramairipora.sp.gov.br> , Valdeci  
<valdeciamerica@camaramairipora.sp.gov.br> , Aladim  
<aladim@camaramairipora.sp.gov.br> 

Data 10.08.2016 11:22

- 
- proj466.pdf (620 KB)
  - proj465.pdf (601 KB)

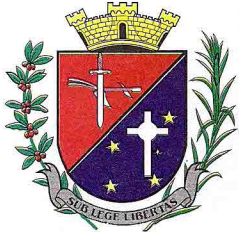


## Trâmite do Processo Nº 1072/2016 - Documento Nº 465/2016

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Fica denominado de Maria da Conceição - "Maria Amaro" o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.
AUTOR:	Juvenildo de Oliveira Dantas

DATA	9/8/2016 - 11:37	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

BOA



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 465/2016**, Fica denominado de Maria da Conceição – “Maria Amaro” o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe a matéria em tela dispondo sobre a denominação do posto de saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço.

### II- VOTO DO RELATOR

A matéria em tela, conforme preceitua o inciso IV do art. 8º da Lei Orgânica Municipal é concorrente, podendo o Poder Legislativo propô-la, portanto sua apresentação encontra amparo legal, regimental e constitucional.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

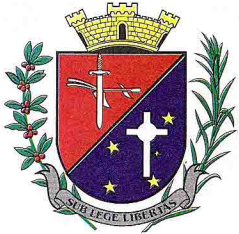
No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março” 22 de agosto de 2016.

  
**Alexandre dos Santos**  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

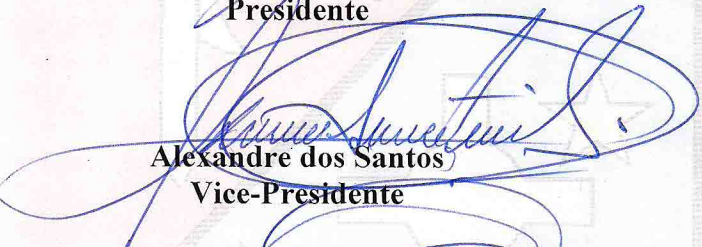
Estado de São Paulo

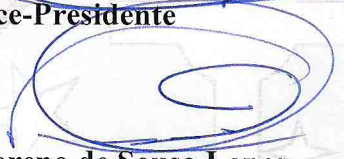
## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 22 de agosto de 2016, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 465/2016**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Valdeci Fernandes e Valdeci Moreno de Sousa Lopes. ....

Plenário “27 de março”, 22 de agosto de 2016.

  
**Valdeci Fernandes**  
Presidente

  
**Alexandre dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Valdeci Moreno de Sousa Lopes**  
Secretária

## Trâmite do Processo Nº 1072/2016 - Documento Nº 465/2016

13  
Alr

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Fica denominado de Maria da Conceição - "Maria Amaro" o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.
AUTOR:	Juvenildo de Oliveira Dantas

DATA	26/8/2016 - 10:59	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educacao, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	23/8/2016 - 16:50	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Financas e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	9/8/2016 - 11:37	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

Rafael Tadeu Martin



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 465/2016**, Fica denominado de Maria da Conceição – “Maria Amaro” o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe a matéria em tela dispondo sobre a denominação do Posto de Saúde acima mencionado.

### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 465/16.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 25 de agosto de 2016.

**Rafael Tadeu Martin**  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 25 de agosto de 2016, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 465/2016**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Juvenildo de Oliveira Dantas, Rafael Tadeu Martin e Walid Ali Hamid. ....

Plenário “27 de março”, 25 de agosto de 2016.

**Juvenildo de Oliveira Dantas**  
Presidente

  
**Alexandre dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Rafael Tadeu Martin**  
Secretário

16  
Alv

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Fica denominado de Maria da Conceição - "Maria Amaro" o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.
AUTOR:	Juvenildo de Oliveira Dantas

DATA	26/8/2016 - 10:59	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educacao, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	23/8/2016 - 16:50	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Financas e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

DATA	9/8/2016 - 11:37	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER		

RELATOR

EDIO DE OLIVEIRA SOUSA



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 465/2016**, Fica denominado de Maria da Conceição – “Maria Amaro” o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.

### I – RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe a matéria em tela de denominação do próprio municipal acima mencionado .

### II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura visa denominar de Maria da Conceição – “Maria Amaro” o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 29 de agosto de 2016.

**Edio de Oliveira Sousa**  
**Relator**





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 29 de agosto de 2016, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 465/2016**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Essio Minozzi Junior e Dr. Ricardo Vieira da Silva. ....

Plenário “27 de março”, 29 de agosto de 2016.

**Essio Minozzi Junior**  
Presidente

**Dr. Ricardo Vieira da Silva**  
Vice-Presidente

**Edio de Oliveira Sousa**  
Secretário



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

19  
Ar.

### FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 27ª  
Item 22 ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária  
Processo nº 1042

#### Objeto da Votação

#### Resultado da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- ( ) Projeto de Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda Aditiva
- ( ) Emenda Modificativa
- ( ) Emenda Substitutiva
- ( ) Emenda Supressiva
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

- ( ) Rejeitado
- ( ) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- (X) Outro ADIADO A PEDIDO DO AUTOR

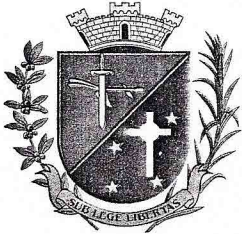
		Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos			
	Valdeci Fernandes			
	Edio de Oliveira Sousa			
	Essio Minozzi Junior			
	Juvenildo de Oliveira Dantas			
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	/		
	Marco Antonio Ribeiro Santos			
	Marcos Pinto Barbosa			
	Osvaldo Loureiro Filho			
	Rafael Tadeu Martin			
	Ricardo Vieira da Silva			
	Valdeci Moreno de Sousa Lopes			
	Walid Ali Hamid			
	TOTAL			

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 30 de agosto de 2016

1º ou 2º Secretária

Presidente



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

20  
Afu

Reunião Ordinária 29ª  
Item 13 ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

### FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Extraordinária —  
Processo nº 1.012

#### Objeto da Votação

#### Resultado da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- ( ) Projeto de Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda Aditiva
- ( ) Emenda Modificativa
- ( ) Emenda Substitutiva
- ( ) Emenda Supressiva
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

- ( ) Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Edio de Oliveira Sousa	PSD	X		
	Essio Minozzi Junior	PDT	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Marcos Pinto Barbosa	PSD	X		
	Oswaldo Loureiro Filho	PSC	X		
	Rafael Tadeu Martin	PV	X		
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X		
	Valdeci Moreno de Sousa Lopes	PTB	X		
	Walid Ali Hamid	PSC	X		
	TOTAL				

Observação: \_\_\_\_\_

12

Plenário "27 de Março", 13 de setembro de 2016

1º ou 2º Secretário

Presidente

21  
Alr



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Ofício nº 539/2016

Mairiporã, 14 de setembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 29ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 465/2016, que *Fica denominado de Maria da Conceição - "Maria Amaro" o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

**MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**Dr. MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLP/



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 465 DE 2016

*Fica denominado de Maria da Conceição - "Maria Amaro" o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.*

**(Autor: Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica denominado de **MARIA DA CONCEIÇÃO – “MARIA AMARO”** o Posto de Saúde situado na Avenida Berna, nº 4, Parque Suíço, neste município.

**Art. 2º** O *curriculum vitae* e a certidão de óbito da homenageada ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 14 de setembro de 2016.

### MESA DIRETIVA

**MARCIO ALEXANDRE EMÍDIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ALEXANDRE DOS SANTOS**  
1º Secretário

**RAFAEL TADEU MARTIN**  
2º Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

23  
Afonso

Ofício nº 110/2016

Mairiporã, 18 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal,  
MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Lei  
nº 3.628/2016, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Atenciosamente,

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo

A Sua Excelência **MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã  
Mairiporã – SP.

amb/SAGP

**Afonso André do Prado**  
Oficial Legislativo

18/10/2016  
Afonso